



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 4380/2013

TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, e a Empresa D'ARC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **D'ARC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.503.450/0001-13, com sede na Rua Augusto Arnutti, nº. 1311, Centro da Cidade de São João do Polêsine, CEP nº. 97.230-000, representado pelo Sr. Jane D'Arc Santos Vargas, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº. 20337828023, Inscrito no CPF sob o nº. 487.403.650-34 e o Sr. Jonas Dornelles Moreira, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade nº. 5097705131, Inscrito no CPF sob o nº. 007.566.220-50, residente e domiciliado na Cidade de São João do Polêsine, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o que segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente contrato de prestação de serviço de uma Retro Escavadeira 4X4, com operador, para abertura de valas na localidade de Minas do Camaquã, em contrapartida ao Convênio Corsan.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais), correspondente a 75 (setenta e cinco) hora trabalhada, sendo pago o valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) por hora trabalhada.

§ 1º - As despesas com transporte de pessoal, diesel, alojamento, alimentação e manutenção do equipamento será por conta da CONTRATADA.

§ 2º - Para as despesas decorrentes da presente Contratação, serão utilizados recursos da SEAGROPIC, Dotação Orçamentária – Projeto Atividade nº. 2156 - Elemento de Despesa nº. 33.90.39, reduzido nº. 657.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

§ 3º - Para efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento e das guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados diretamente com a execução dos serviços.

§ 4º - serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria.

§ 5º - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da CND do ISSQN, para empresas com sede neste Município ou Guia de retenção de ISSQN para empresas com sede fora do Município. O índice do ISSQN no Município de Caçapava do Sul para a prestação dos serviços ora contratados é de 2% (dois por cento), e no caso de Empresas optante do simples nacional entre 2% (dois por cento) e 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento), de acordo com o faturamento da mesma e o anexo em que se enquadrar.

§ 6º - Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do Município, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês calculados “pró rata die”, até o efetivo pagamento.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do presente contrato vigorará até a conclusão das 75 (setenta e cinco) horas trabalhadas, prevista na cláusula segunda.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA QUARTA:

Pela inexecução total ou parcial do contrato o **MUNICÍPIO** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso no cumprimento de cláusula contratuais, caracterizando inexecução parcial do mesmo, limitada esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução total contratual;

II - multa compensatória de 8% (oito por cento), no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

III – multa compensatória de 10 % (dez por cento), no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Parágrafo único - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

CLÁUSULA QUINTA: As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas do pagamento, a critério exclusivo do **MUNICÍPIO** e, quando for o caso, cobradas judicialmente.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA será responsável pela qualidade, acabamento, segurança e perfeição dos serviços executados.

1º - A empresa CONTRATADA fica responsável por quaisquer danos, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou dele decorrentes.

2º - O Município não se responsabilizará por dano materiais ocorrido na máquina durante a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, bem como por caso fortuito ou força maior. O presente contrato não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através de Fiscal designado pelo Sr. Prefeito, sendo que todos os assuntos atinentes aos serviços serão resolvidos através do mesmo;

§ 1º - A fiscalização fará o controle de tempo e qualidade do serviço, pela Secretaria Municipal da Agropecuária Indústria e Comércio.

§ 2º - A CONTRATADA deverá cooperar com a fiscalização quanto à previsão de eventos e circunstâncias adversas que possam prejudicar o andamento normal da obra.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA: Será rescindido o presente contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da **CONTRATADA**, se esta:

I - não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas neste contrato;

II - subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto deste contrato a terceiros;

III - fusionar, cindir ou incorporar-se a outra empresa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

- IV - executar os serviços com imperícia técnica;
- V - falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;
- VI - paralisar ou cumprir lentamente os serviços, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- VII - demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má fé;
- VIII - atrasar injustificadamente o início dos serviços.

Parágrafo único - Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendida a conveniência do **MUNICÍPIO**, mediante termo próprio, recebendo a **CONTRATADA** o valor dos serviços já executados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que qualquer variação na forma da contraprestação, ora ajustada, será efetuada mediante acordo escrito, firmado por ambas as partes, o qual fará parte integrante deste instrumento, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas a Administração na forma estipulada no inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes em todas as disposições e regras atinentes ao contrato contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o Foro da comarca de Caçapava do Sul para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caçapava do Sul, 30 de agosto de 2013.


D'Arc Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Contratada


Otomar Vivian.
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA

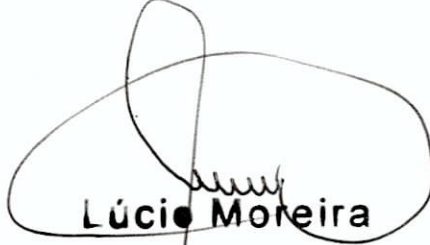
PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul
nº 1921 Data 28/08/13
eng

Destino: Gabinete do Prefeito
Origem: Seagropic
Data: 28 de agosto de 2013

Solicito a autorização para proceder Contrato de Prestação de Serviço com a Empresa : D'arc Comércio de Materiais de Construção Ltda, para o serviço de 75 hrs de uma Retro Escavadeira, que servirá para abertura de valas na localidade de Minas do Camaquã, em contrapartida ao Convênio Corsan.

O valor do serviço é de R\$ 6.900,00 a ser empenhado na rubrica nº 2156 339039 657.

Atenciosamente.


Lúcio Moreira
Secretário

AUTORIZO

Data: 29 Agosto/2013



ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Referente a serviço de Retroescavadeira

- 1 Retroescavadeira 4 X 4 Randon Gabine Aberta ano 2008

As despesas com transporte de pessoal, diesel, alojamento, alimentação e manutenção do equipamento será por conta da contratada.

- Valor da hora R\$ 92,00(noventa e dois reais)

- Referente a 75 horas = R\$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais)

Validade do Orçamento: 30 dias.

Contato pelos telefones: (55) 3269 1301
(55) 9939 6548

Lauro Borges
11503450/0001-13
D'ARC COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.
INSC. EST: 405/0603596
Fone: (55) 3269 1301
Rua Augusto Arnuti, 13*1
São João do Polêsine - RS



À Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
Sr. Flávio Augusto Barreiro

ORÇAMENTO

Serviço de Retroescavadeira a ser executado na localidade das Minas do Camaquã, município de Caçapava do Sul.

Especificações das máquinas oferecidas:

- ✓ Retroescavadeira CASE, modelo 580L, ano 2002; e
- ✓ Retroescavadeira New Holland, modelo LB90, 2010.

Preço: R\$ 96,00 / hora trabalhada.

Obs. Mobilização e desmobilização da máquina por responsabilidade da Totalterra Comercial Agrícola Ltda.


Totalterra Comercial Agrícola Ltda – ME
CNPJ 09.011.028/0001-07

MARCIO ROBERTO BALDEZ DOS SANTOS
CNPJ 07.534.013/0001-90

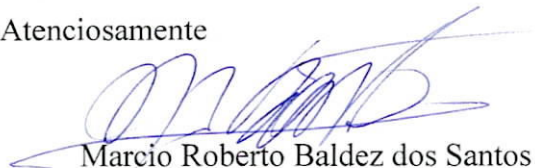
Caçapava do Sul, 07 de agosto de 2013.

A
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Setor de Compras

Vimos por meio desta, apresentar proposta para 100 horas de trabalho de retro escavadeira, sendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais), por hora trabalhada.

Forma de pagamento, 30% na assinatura do contrato e o restante no final do trabalho.

Atenciosamente



Marcio Roberto Baldez dos Santos

99576226

PROPOSTA DE SERVIÇO RETRO ESCAVADEIRA

Terrasul terraplanagem

CNPJ: 06.088.885/0001-09

INSC: 013/0047520

Venho por solicitação da secretaria da fazenda do município de Caçapava do sul passar um orçamento para um serviço de 100 (cem) horas na localidade Minas do Camaquã.

Sendo o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora, nesses termos não será cobrado o valor de deslocamento da máquina.

Previsão de conclusão de 10 dias úteis, podendo haver imprevistos.

OBS: PODENDO SOLICITAR 2 MÁQUINAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Caçapava do sul, 07 de agosto de 2013.


ALYSON MADRID DOS SANTOS

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

DE

D'ARC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Que fazem entre si, JANE D'ARC SANTOS VARGAS, brasileira, separada judicialmente, nascida no dia 04.07.1967 em São Sepé, RS, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Augusto Arnuti nº 1311, centro, em São João do Polésine, RS, cep 97230-000, inscrito no CIC/MF sob o nº 487.403.650-34, CI nº 2037828023 expedida pela SSP-PC/RS e JONAS DORNELLES MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 14.07.1991 em São Borja, RS, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Augusto Arnuti nº 1311, centro, em São João do Polésine, RS, cep 97230-000, inscrito no CIC/MF sob o nº 007.566.220-50, CI nº 5097705131 expedida pela SSP/RS; resolvem constituir como de fato constituem na melhor forma de direito, uma sociedade limitada, que se regerá pela legislação pertinente, e em especial, mediante as seguintes cláusulas;

1 - A sociedade girará sob o nome empresarial de D'ARC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Augusto Arnuti nº 1311, centro, cidade de São João do Polésine, RS, cep 97230-000.

2 - O capital social será R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, distribuídos entre os sócios da seguinte forma; JANE D'ARC SANTOS VARGAS, 4.750(Quatro mil setecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 4.750,00(Quatro mil setecentos e cinquenta reais); JONAS Dornelles moreira, 250 (Duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

3 - Constitui objeto social: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplanagem e Construção de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto.

4 - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Dezembro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

5 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 - A Sociedade será administrada pela sócia JANE D'ARC SANTOS VARGAS, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

8 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

Segue...

Fl.02

10 - Os sócios, no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado no início do exercício social, porém não superior àquela permitida pela legislação do imposto de renda em vigor.

11 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12 - A administradora declara, sob as penas da lei de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13 - Fica eleito o foro de FAXINAL DO SOTURNO, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e/ou sucessores.

São João do Polêsine, 15 de Dezembro de 2009.

Jane D'Arc Santos Vargas
Jane D'Arc Santos Vargas

Jonas Domelles Moreira
Jonas Domelles Moreira

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/01/2010 SOB Nº 43206558221
Protocolo: 10/020215-2, DE 11/01/2010

D'ARC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Sérgio José Durra Kruei
Sérgio José Durra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 D'ARC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Que fazem entre si. JANE D'ARC SANTOS VARGAS, brasileira, separada judicialmente, nascida no dia 04.07.1967, em São Sepé, RS, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Augusto Arnuti nº 1311 centro, em São João do Polêsine, RS, cep 97230-000, inscrito no CIC/MF sob o nº 487.403.650-34, CI nº 2037828023 expedida pela SSP-PC/RS e JONAS DORNELLES MOREIRA brasileiro, solteiro, nascido no dia 14.07.1991 em São Borja, RS, capaz, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Arnuti nº 1311, centro, em São João do Polêsine, RS, cep 97230-000, inscrito no CIC/MF sob o nº 007.566.220-50, CI nº 5097705131 expedida pela SSP/RS; únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de D'ARC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, estabelecida na Rua Augusto Arnuti nº 1311, centro, cep 97230-000, município de São João do Polêsine, RS, com Comércio varejista de materiais de construção em geral, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Obras de terraplanagem e Construção de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, inscrita no CGC/MF sob o número 11.503.450/0001-13, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado em 14.01.2010, sob o número 43206556221, resolvem, de comum acordo, alterar seus atos pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - Que o objeto da sociedade passa a ser: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Obras de terraplanagem, Construção de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, Obras de alvenaria, Outras obras de acabamento da construção, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual e Transporte rodoviário de mudanças.

2 - Que, todas as demais cláusula e condições postuladas nos atos constitutivos da sociedade, citados no preâmbulo deste documento de alteração contratual, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e/ou sucessores.

São João do Polêsine, 26 de Julho de 2010.

Jane D'arc Santos Vargas

Jonas Dornelles Moreira
Jonas Dornelles Moreira

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/08/2010 SOB Nº: 3346596

Protocolo: 10/241719-9, DE 12/08/2010

Empresa: 43 2 0655622 1
D'ARC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Sérgio Jose Dutra Krul
SECRETÁRIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000422013-19027450

Nome: D'ARC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
- ME

CNPJ: 11.503.450/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/08/2013.
Válida até 02/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D'ARC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.503.450/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 03:01:37 do dia 03/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2013.

Código de controle da certidão: **A569.66D8.FBFF.A2EB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente GIORDANO CERETTA:80370799020 ,

Seu arquivo EEohPigUW1100007.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 31/07/2013 às 15:49:43.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CBBE37915FB6CE80..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: GIORDANO CERETTA:80370799020
Inscrição Transmissor: 50.073.93871/07

Responsável: GIORDANO CERETTA
Inscrição Responsável: 50.073.93871/07
Competência: 07/2013
NRA: EEohPigUW1100007
Base de Processamento: RS - Sao Joao do Polesine
Código de Recolhimento: 150
Contato: GIORDANO CERETTA
Telefone: 005532691295

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA N° ARQUIVO: ECHPIGUW110000-7
 COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAT AJUSTADO: 0,0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
 LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4744099
 CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE TELEFONE: 0055-32691301 CNAE: 4744099
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 CEP: 97230-000 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	1.303,84	0,00	0,00	1.303,84
Empregados/Avulsos	1.303,84	0,00	0,00	1.303,84
Contribuintes Individuais	177,87	0,00	0,00	177,87
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	1.481,71	0,00	0,00	1.481,71
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO. AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PAG: 0001/0016

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM

MAURO SAMUEL DOS REIS MOREIRA 0,00 123.85640.57-2 01/03/2010 01 07102
2.439,40 0,00 268,33 195,16 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
 HORA: 15:43:01
 PÁG: 0002/0016

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
 COMP: 07/2013 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OPERA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13

NOME TRABALHADOR REM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 REM SEM 13° SAL PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO JAM

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
GIORDANO CERETTA	117,00	0,00	125.81979.68-4	12,87	13 05	02522
JONAS DORNELLES MOREIRA	1.500,00	0,00	162.61168.69-6	15/12/2009 11		0,00
				165,00		01210
						0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 446,20 195,16 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40.(22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PÁG: 0003/0016

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

Nº ARQUIVO: EEchPlgUw110000-7
INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
CNAE PREPONDERANTE: 4744099
CNAE: 4744099

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA
COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

TOMADOR/OBRA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA Nº DE CONTROLE: G4B3H0eKfNO0000-6

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE UF: RS CEP: 97230-000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	1	2.439,40	0,00	2.439,40	0,00
11	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
13	1	117,00	0,00	117,00	0,00
TOTAIS:	3	4.056,40	0,00	4.056,40	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPFAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: G4B3H0eKTN0000-6
 LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4744099
 CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE UF: RS CEP: 97230-000 TELEFONE: 0955 3269 1301 CNAE: 4744099

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 446.20 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 446.20
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13* SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 1.481.71 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: -1.481.71
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:
 15 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
 HORA: 15:43:01
 PÁG: 0005/0016

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
 COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: BK CONSTRUCOES LTDA 655 INSCRIÇÃO: 512151903578

NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM

ALFREDO ANTUNES NARDO			121.44642.70-4	02/05/2012	01	07155
1.112,60	0,00		0,00	89,00		0,00
JOSE SEVERINO MULLER MACHADO			181.94408.61-5	03/05/2010	01	07155
1.112,60	0,00		0,00	89,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 2.225,20

0,00

0,00

178,00

178,01

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: BK CONSTRUCOES LTDA 655 N° DE CONTROLE: HEAUFRFKJB0000-0
 LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4744099
 CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE UF: RS CEP: 97230-000 CNAE: 4744099

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.225,20	0,00	2.225,20	0,00
TOTAIS:	2	2.225,20	0,00	2.225,20	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PÁG.: 0007/0016

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA
COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPGAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: BK CONSTRUCOES LTDA 655 N° DE CONTROLE: H5AUFREKJIB0000-0
LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311 UF: RS CEP: 97230-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4744099
CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE TELEFONE: 0055 3269 1301 CNAE: 4744099

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 178.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 178.00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 535.81 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 535.81
VALOR INFORMADO: 535.81

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 0 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PÁG: 0008/0016

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA
COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515
TOMADOR/OBRA: BK CONSTRUCOES LTDA 647

INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 512155266874

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
ANDERSON CARDOSO MAIA	1.112,60	0,00	125.98372.68-0	15/08/2012	01			07155
			0,00	89,00				0,00
								89,01

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
1.112,60

0,00

0,00

89,00

89,01

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PÁG: 0009/0016

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA
COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: BK CONSTRUCOES LTDA 647
LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311
CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
N° DE CONTROLE: EGS57RX9T30000-6

RAT: 0.0

CEP: 97230-000

BAIRRO: CENTRO

UF: RS

CEP: 97230-000

CNAE PREPONDERANTE: 4744099

CNAE: 4744099

N° ARQUIVO: EChpLgUwI10000-7
INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 512155266874

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	1	1.112,60	0,00	1.112,60	0,00
TOTAIS:	1	1.112,60	0,00	1.112,60	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 07/2013 COD REC:150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: BK CONSTRUCOES LTDA 647
 LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311
 CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE
 UF: RS
 CEP: 97230-000
 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 0055 3269 1301
 CNAE: 4744099

Nº ARQUIVO: Eeohplguw110000-7
 INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 512155266874
 CNAE PREPONDERANTE: 4744099

FPAS: 515
 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
 RAT: 0.0
 Nº DE CONTROLE: EGS57RQX9T30000-6

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 89.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 89.00
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 404.95 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 404.95
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PÁG: 0011/0016

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : *BRANCO*-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
 COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: BK CONSTRUCOES LTDA 648 INSCRIÇÃO: 512174846677

EMPREGADO: NOME TRABALHADOR REM SEM 13* SAL REM 13*SAL REM 13*SAL PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 JAM

EMPREGADO:	NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13*SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
				BASE CÁL PREV SOCIAL								
	ANDRE CORREA LABANDEIRA	0,00	0,00	129.24056.67-7	89,00	01/03/2013	01	01	89,01	07155	0,00	
	ANTONIO AGOSTINHO TONIOLO	0,00	0,00	122.94772.80-8	68,84	01/04/2013	01	01	68,85	07155	0,00	
	FRANQUISTAINER CARDOZO DE CAMPOS	0,00	0,00	161.96691.49-0	68,84	01/07/2013	01	01	68,84	07155	0,00	
	JEAN PABLO DE CAMPOS JACQUES	0,00	0,00	161.97008.23-9	68,84	01/04/2013	01	01	68,84	07155	0,00	
	LUCAS MACHADO DOS SANTOS	0,00	0,00	127.68034.70-5	89,00	01/02/2013	01	01	89,01	07155	0,00	
	RODRIGO DE OLIVEIRA GALVAO	0,00	0,00	129.49108.70-0	89,00	14/01/2013	01	01	89,00	07155	0,00	
	VALDORI PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	106.74650.41-4	89,00	01/02/2013	01	01	89,01	07155	0,00	
	VALMOR MINICHI FLORES	0,00	0,00	124.91714.37-1	137,15	01/03/2010	01	01	121,92	07155	0,00	
	VITOR HUGO PIRES DE SOUZA	0,00	0,00	127.07519.69-5	68,84	03/05/2010	01	01	68,85	07155	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 9.416,73 0,00 0,00 768,51 753,33 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PÁG: 0012/0016

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA
COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: BK CONSTRUCOES LTDA 648 N° DE CONTROLE: MibAlzn064Y0000-0
LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4744099
CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE UF: RS CEP: 97230-000 CNAE: 4744099

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	9.416,73	0,00	9.416,73	0,00
TOTAIS:	9	9.416,73	0,00	9.416,73	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PÁG: 0013/0016

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA
COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: BK CONSTRUCOES LTDA 648 N° DE CONTROLE: M1a1zn064Y0000-0
LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4744099
CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE UF: RS CEP: 97230-000 TELEFONE: 0055 3269 1301 CNAE: 4744099

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 768.51 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 768.51
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13* SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: *

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 2.256.60 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 2.256.60
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J:	0 K:	0 L:	0 M:	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R:	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:
V3:	0 W:	0 X:	0 Y:	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: AMOYSTOZDes0000-6 N° ARQUIVO: EEchpLgUw110000-7
 COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4744099
 CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE UF: RS CEP: 97230-000 CNAE: 4744099

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	13	15.193,93	0,00	15.193,93	0,00
11	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
13	1	117,00	0,00	117,00	0,00
TOTAIS:	15	16.810,93	0,00	16.810,93	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PÁG: 0015/0016

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: AMOYStOZDes0000-6 N° ARQUIVO: EEchPlgW110000-7
COMP: 07/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4744099
CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE UF: RS CEP: 97230-000 CNAE: 4744099

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8t
15.193,93
0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES 13

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.215,51	0,00	0,00	0,00	1.215,51

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
 HORA: 15:43:01
 PÁG: 0016/0016

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: EeohPlgUw110000-7
 INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:
 CNAE PREPONDERANTE: 4744099
 CNAE: 4744099

Nº DE CONTROLE: AMoYstozDes0000-6
 SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 FAPAS: 515 OUTRAS ENT:
 TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311
 CIDADE: SAO JOAO DO POLESINE UF: RS CEP: 97230-000 TELEFONE: 0055 3269 1301
 BAIRRO: CENTRO

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.481.71 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.481.71
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 3.197.36 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 1.481.71 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.715.65
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13 N° ARQUIVO: EEOhPlGUW110000-7
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 07/2013 N° CONTROLE: AMOYStozDes0000-6
 TOMADOR/OBRA : D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13 N° CONTROLE: G4B3H0ektNO0000-6
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA AUGUSTO ARNUTI 1311 CENTRO SAO JOAO DO 97230000 RS

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 4.056,40
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 2.439,40
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 195,16
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13° SALÁRIO 4.056,40
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 446,20
 VAL DEVIDO PREV SOC 446,20
 TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 2.439,40
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 195,16
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13 N° ARQUIVO: EehPlGUW110000-7
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 07/2013 N° CONTROLE: AMOYSTOZDes0000-6
 TOMADOR/OBRA : BK CONSTRUCOES LTDA 655 INSCRIÇÃO: 512151903578 N° CONTROLE: H5AuFFKJIB0000-0
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA CODESMA 1001 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA MARIA 97010000 RS

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 2.225,20
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 2

REM SEM 13° SALÁRIO 2.225,20
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 178,01
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13° SALÁRIO 2.225,20
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 178,00
 VAL DEVIDO PREV SOC 178,00
 TOTAL TRABALHADORES 2

VALORES FGTS - 8%
 REM SEM 13° SALÁRIO 2.225,20
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 178,01
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PÁG: 0003/0005

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13 N° ARQUIVO: EehP1gUW110000-7
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 07/2013 N° CONTROLE: AMOYSTOZDes0000-6
TOMADOR/OBRA: BK CONSTRUCOES LTDA 647 INSCRIÇÃO: 512155266874 N° CONTROLE: EGG57RQX9T30000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA JOAO BATISTA DA CRUZ JOBIM MEDIANEIRA SANTA MARIA 97060330 RS

MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO	1.112,60	REM SEM 13° SALÁRIO	1.112,60
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	89,01
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO	1.112,60	REM SEM 13° SALÁRIO	1.112,60
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	89,00	DEPÓSITO	89,01
VAL DEVIDO PREV SOC	89,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13 N° ARQUIVO: EEehPIgUw110000-7
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 07/2013 N° CONTROLE: AMOYStOZDes0000-6
 TOMADOR/OBRA : BK CONSTRUCOES LTDA 648 INSCRIÇÃO: 512174846677 N° CONTROLE: MlbAlzn064y0000-0
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 ESTRADA EDUARDO DUARTE 2250 MARINGA SANTA MARIA 97010100 RS

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 9.416,73
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 9

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 9.416,73
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 753,33
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 9

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13° SALÁRIO 9.416,73
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 768,51
 VAL DEVIDO PREV SOC 768,51
 TOTAL TRABALHADORES 9

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 9.416,73
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 753,33
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 9

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PÁG : 0005/0005

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000123 155101801304 807559180819 150345000016

EMPRESA: D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO INSCRIÇÃO: 11.503.450/0001-13 N° ARQUIVO: EEehPlGUW110000-7
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 07/2013
N° CONTROLE: AMcYStozDes0000-6

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 16.810,93
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 1.481,71
VAL DEVIDO PREV SOC 1.481,71

TOTAL TRABALHADORES 15

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 15.193,93
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 1.215,51
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 13

TOTAL A RECOLHER 1.215,51

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32,0 (16/01/2013)

DATA: 31/07/2013
HORA: 15:43:01
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 07/2013

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
D ARC COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	11.503.450/0001-13	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	3.197,36
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	1.481,71
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	1.715,65

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.503.450/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL D'ARC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e Internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R AUGUSTO ARNUTI		NÚMERO 1311	COMPLEMENTO
CEP 97.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO POLESINE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/04/2012 às 16:07:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11503450/0001-13, 11503450/0001-13
Razão Social: DARC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO ARNUTI 1311 / CENTRO / SAO JOAO DO POLESINE / RS / 97230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2013 a 17/09/2013

Certificação Número: 2013081916400025347306

Informação obtida em 19/08/2013, às 16:40:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br